



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.752, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

*Concede Medalha de Honra ao Mérito “Leonardo da Vinci”, prevista no Decreto nº 1.581 de 2023, a Edvânia Marques da Silva e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito “Leonardo da Vinci”, prevista no Decreto nº 1.581 de 2023, a **Edvânia Marques da Silva**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru na “Área dos Direitos dos Animais.

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 19 de junho de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Anderson Correia